



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.702, de 24 de janeiro de 2023.

"Aceita doação sem encargos."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,

Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 22.874/2022;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITAR, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos que faz o Núcleo de Integração Afro e Descendente NIAD, dos bens abaixo discriminados que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- 01 kit microfone sem fio individual
- 01 kit microfone sem fio duplo
- 01 microfone individual
- 01 pedestal de microfones múltiplo
- 01 pedestal para púlpito
- 01 suporte de celular para gravação
- 01 chocalho - percussão

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de janeiro de 2023.

PRISCILA CONCEICAO

GAMBALE VIEIRA

MATOS:34277093884

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Assinado de forma digital por

PRISCILA CONCEICAO GAMBALE

VIEIRA MATOS:34277093884

Dados: 2023.01.24 14:45:33 -03'00'

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO